

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 225

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 786/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a distribuição de sopa às famílias carentes do Município de São Gonçalo do Amarante no âmbito do Programa de Suplementação Alimentar instituído pela Lei Municipal 1.164, de 23 de junho de 2009 e do Programa Municipal de distribuição de cestas básicas instituído pela Lei Municipal 1.162, de 27 de maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.164, de 23 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, no âmbito do Programa Municipal de Suplementação Alimentar, a distribuição de alimentação à população carente, mediante a entrega de sopa e outros alimentos.

Art. 2º - Para a execução do programa e a aquisição de alimentos, a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante utilizará recursos próprios, bem como, poderá firmar Termos de Parcerias para recebimentos de doações de alimentos oriundos da iniciativa privada, conforme autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal 1.162, de 27 de maio de 2009, e o art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - A distribuição dos alimentos, cadastramento de beneficiários e as demais providências para a execução da distribuição dos alimentos serão executadas em conjunto pelas Secretarias Municipais designadas pelo Prefeito.

Art. 4º - Os recursos necessários para a execução do projeto estão consignados nas dotações próprias previstas da Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de dezembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 787, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Irmã Anselma Rodrigues de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, §1º, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria Anselma Rodrigues de Lima, mais conhecida como "Irmã Anselma," religiosa da Congregação Amor Divino, que prestou relevantes serviços a este Município,

CONSIDERANDO que seu falecimento constitui-se em uma irreparável perda para o Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de São Gonçalo do Amarante/RN em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Anselma Rodrigues de Lima.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de dezembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

O Secretário Municipal De Educação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017, para a contratação do ANTÔNIO MURILO DE PAIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 123.555.004-44, portador da Cédula de Identidade n.º 364.879, expedida pela SSP/RN, para a venda de pelo menos, duzentos e setenta exemplares da obra literária intitulada JIQUITAIA de autoria intelectual do Pe. Antônio Murilo de Paiva, lançada pela editora ILEAÔ recentemente, cujo ethos cultural consiste de um recorte da cultura são-gonçalense, obra esta muito importante para ser trabalhada no Sistema Municipal de Ensino, pois aborda as raízes locais com enfoques antropológicos, filosófico, histórico e cultural., ancorado no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) totalizando o valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de dezembro de 2017.
Abel Soares Ferreira
Secretário de Educação

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1709190024-0371

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Infra, CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05 - Do objeto: Constitui objeto do presente contrato decorrente do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a locação de mão-de-obra terceirizada a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Infraestrutura na restauração em caráter emergencial de pavimento de calçamento a paralelepípedo em várias ruas de São Gonçalo do Amarante, conforme detalhamento de metragem e localização nas planilhas apensas. - Dos preços contratados: O custo global pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, é de R\$ 41.890,24 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos). - Da dotação orçamentária: Programa de Trabalho 1.026 – Construção, Recuperação e Conservação de Vias Públicas, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -, e serão custeadas com recursos provenientes da Fonte 01000. - Da vigência, eficácia e prorrogação: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 28 de fevereiro de 2018, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do Parágrafo segundo da Cláusula 1.ª.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
JOSÉ MÁRCIO BARBOSA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 027/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CEOF – Oftalmologia São Gonçalo LTDA – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada realizar diagnósticos de doenças oftalmológicas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2017.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
CEO – OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1711210001.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017.**

OBJETO: Contratação de empresa(s) fornecedora(s) de gêneros alimentícios para distribuição com aproximadamente dez mil famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no programa Bolsa Família, a título de cesta natalina.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

1. DA IMPUGNAÇÃO

O interessado aduz em seu texto impugnatório que a não exigência do atestado de capacidade técnica submete a Administração ao risco de prejuízos irreparáveis, além de estar infringindo a legislação aplicável.

2. DA APRECIÇÃO

I - PRELIMINARMENTE

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Empresa AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.731.614/0001-02, situada à Rua Maranhão, n.º 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, apresentou a petição de Impugnação em 05/12/2017.

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

Dessa forma, o subitem 12.1 do Edital da licitação em questão dispõe: "Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão".

O impugnante encaminhou a impugnação a CPL, mais precisamente com a Pregoeira, em 05/12/2017, em tempo hábil, portanto, merece ter seu mérito analisado, visto que respeitou o prazo estabelecido na norma sobre o assunto. A resposta estará disponível publicamente no site do Município.

II - DO MÉRITO

Passando à análise do mérito, quanto aos pontos impugnados pela interessada, temos o seguinte a arguir:

As razões apresentadas pela Impugnante apoiam-se principalmente nos arts. 27 e 30 da Lei Federal n.º 8.666/93, para exigir qualificação técnica das empresas participantes. E também cobra maior clareza em relação ao objeto.

Ar. Impugnante junta várias decisões tomadas por Tribunais Superiores asseverando a necessidade de exigência no instrumento convocatório de comprovação de qualificação técnica por parte das empresas licitantes interessadas em contratar com o Estado (Ente Público).

Observa-se que, não obstante, a iniciativa da juntada das decisões alhures, todas dizem respeito a contratação de serviços de engenharia com alta complexidade, o que entendemos como sendo de suma importância para evitar o risco à Administração Pública ser ludibriada.

Porém, no caso em voga, o objeto diz respeito a aquisição de gêneros alimentícios em volume modesto, dispensando, por conseguinte, a exigência de qualificação técnica, uma vez que o próprio contrato social da empresa participante deve constar sua expertise no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios. Aliás, esta exigência está prevista no subitem 3.1 do Edital de convocação.

Outro ponto guerreado, porém, não impugnado, diz respeito à precisa definição do objeto, no que a ilustre impugnante não tem razão, uma vez que ela própria cita em sua peça impugnatória trechos do Termo de Referência que indica claramente quem cuidará da organização das cestas natalinas.

Também é importante destacar para efeito de esclarecimento que o objeto diz respeito a aquisição de produtos e não serviços de distribuição de alguma coisa. Dessarte, a preocupação da impugnante com relação a distribuição e a organização da cesta natalina é completamente descabida e mais parece uma tentativa de procrastinar o andamento da tramitação do procedimento. Lembrando que o período em que se dará a distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social é o período natalino, e a ação volta-se evidentemente para a ceia de Natal. Acolher argumentos que em nada melhorará a segurança das aquisições pelo Estado Municipal seria inviabilizar a ação pela temporalidade por demais estreita.

Isto posto, em respeito ao direito de espeirio por parte da empresa interessada, e de acordo com os elementos supra INDEFIRO a impugnação para determinar o prosseguimento da tramitação do procedimento licitatório.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de dezembro de 2017.

Ana Cecília Silva De Carvalho
Pregoeira Oficial

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 899/2017-SEMA, de 27 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 286/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a MARCELO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 5891, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.11.2017 à 22.11.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 23.11.2017 à 22.12.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 23 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 934/17, 30 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar n.º 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando n.º 4258/2017-SME, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: MARA JULITA OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula 11525.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar n.º 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 943/2017-SEMA, de 04 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 70, Inciso III da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo n.º 1779/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a RAQUEL NERIS DA SILVA GENESIS, Matrícula 11123, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 13.11.2017 à 11.05.2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 944/2017-A.P., de 04 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DE LOURDES FELICIANO DA CRUZ, Matrícula n.º 6097, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.12.2017, pela Portaria n.º 0089/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 945/2017-A.P., de 04 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora SEVERINA RAMOS LOPES PINHEIRO, Matrícula n.º 5755, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.12.2017, pela Portaria n.º 0087/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 946/2017-A.P., de 04 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA ALDENORA DOS SANTOS MEDEIROS, Matrícula nº 5401, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.12.2017, pela Portaria nº 0088/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 947/2017-A.P., de 04 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor JORGE PEREIRA MARCOLINO, Matrícula nº 3789, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.12.2017, pela Portaria nº 0090/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATO PARA AGOSTO/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Marcos Lecisto da Costa Junior, brasileiro (a), Médico, CRM nº 6935/RN, CPF nº 045.234.214-71 Identidade nº 1.824.300, emitida em 12/08/1996-SSP/RH, residente e domiciliado (a) Rua Padre Antônio, 171, Alecrim, CEP - 59032-230, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 4 meses e 9 dias, compreendendo os meses agosto a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 38.700 (Trinta e oito mil e setecentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 23 de agosto de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Marcos Lecisto da Costa Junior.

RESCISÃO DE CONTRATO PARA SETEMBRO/2017

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Gustavo Neves do Nascimento, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 4909/RO, CPF nº 002.548.992-50, Identidade nº 1045783, emitida em 06/12/2006, SSP/RO, residente e domiciliado (a) Rua Praia da Pipa, nº 2262 – Ponta Negra – CEP 59.094-330 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 09 meses e 24 dias, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 07 de setembro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de setembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Lúcio Araújo Lopes Júnior, p/Contratado.

CONTRATO PARA SETEMBRO/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº

14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Allana Clarice Figueiroa Cortez, brasileiro(a), Médica, CRM nº 9280/RN, CPF nº 090.232.554-02, Identidade nº 2.427.390, emitida em 02/12/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Antonio Farache nº 1880-AP. 1802, Capim Macio, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 3 meses e 16 dias, compreendendo os meses setembro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 31.800 (Trinta e um mil e oitocentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de setembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Allana Clarice Figueiroa Cortez.

RESCISÃO DOS CONTRATOS PARA OUTUBRO/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Susana Maria Ferreira Nunes Schots, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8761 /RN, CPF nº 053.696.564-10, Identidade nº 002.225.578, emitida em 04/01/2013, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Aldo de Melo Freire, 1876 BL único – Lagoa Nova CEP 59.082-030 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 09 meses e 24 dias, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Susana Maria Ferreira Nunes Schots, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Pedro Ernesto Garcia Delgado, Cubano (a), Médico (a), CRM nº 8819/RN, CPF nº 701.113.611-84, Identidade nº G284653-4 emitido em 25/08/2016(Permanente) RFB, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Simplicio, 145 AP 1301-Torre B - CEP 59.090-315 – Ponta Negra – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 09 meses e 24 dias, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Pedro Ernesto Garcia Delgado, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado João Dias Cavalcanti, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1824/RN, CPF nº 114.326.324-34 Identidade nº 000.112.670, emitida em 24/07/2001, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705, AP 302, Torre B, Candelária, CEP-59064-160, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e João Dias Cavalcanti, brasileiro, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Allan Magnus Carvalho Moreno, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8893/RN, CPF nº 051.723.964-70, Identidade nº 02.129.716, emitida em 15/07/2010, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Amaro Mesquita, nº 1676 – Cond. Luiz Felipe, apartº 1303 – Lagoa Nova, CEP 59.056-270 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 11 meses e 23 dias, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Allan Magnus Carvalho Moreno, brasileiro, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Bárbara Candice Fernandes de Vasconcelos, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9150, CPF nº 073.874.214-71, Identidade nº 001.810.898, emitida em 13/01/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Barão do Curumataú, nº 2224 – Lagoa Nova – CEP. 59063-130 - Natal/RN. Do

Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses e 19 dias, compreendendo os meses de junho a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Bárbara Candice Fernandes de Vasconcelos, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado José Alves de Medeiros, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1267/RN, CPF nº 056.015.764-91, Identidade nº 152.270, emitida em 09/12/2010, pela SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Domingos Alves Queiroz, 70, Nova Parnamirim, CEP 59150-596- Parnamirim /RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e José Alves de Medeiros, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Josemarcio de Abreu Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8917, CPF nº 029.960.624-42, Identidade nº 001.636.113, emitida em 05/02/2003, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Doutor José Francisco da Silva, nº 996 - Potengi - CEP 59.108-500 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 5 meses e 21 dias, compreendendo os meses de julho a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Josemarcio de Abreu Silva, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Letícia de Medeiros Jales, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9147/RN, CPF nº 086.992.724-80, Identidade nº 002.559.688 emitido em 03/04/2007, residente e domiciliado (a) Rua Raimundo Chaves nº 1840, Apt. 1102 - CEP 59.064-390 - Candelária - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses e 24 dias, compreendendo os meses de junho a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Letícia de Medeiros Jales, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Ivson Alcoforado de Lucena, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5301/RN, CPF nº 009.992.234-70, Identidade nº 1736935, emitida em 08/08/1996, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Gerardo Freire, 705-BL. A, Ap. 901 - Candelária - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ivson Alcoforado de Lucena, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Thiago Alberto Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8586/RN, CPF nº 061.756.734-41, Identidade nº 001.744.887, emitida em 17/10/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Praia de Jacumã - CEP 59.570-000 - Ceará Mirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Thiago Alberto Silva, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro,

Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Leonardo Rodrigues Pacheco, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 5951/RN, CPF nº 010.219.354-17, Identidade nº 001.678.086, emitida em 02/06/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Campos Sales, 759, AP 1300, Tirol - CEP 59.020-300 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Leonardo Rodrigues Pacheco, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Honório Henrique de Farias Neto, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5758/RN, CPF nº 733.634.994-34, Identidade nº 1.727.756 emitida em 02/02/1996, residente e domiciliado (a) Rua da Campina, 140, Bl. 2, Apt. 405, Ponta Negra, 59090-480, Natal-RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Honório Henrique de Farias Neto, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Cinthya Newman Farias Azevedo de Andrade Lima, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8687/RN, CPF nº 009.954.964-63, Identidade nº 001.529.504, emitida em 16/03/2005, SSP/PR, residente e domiciliado (a) R: Romualdo Galvão, 2464 APT 1101 Bl B- Lagoa Nova CEP 59.056-100 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Cinthya Newman Farias Azevedo de Andrade Lima, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Alice Maria Santiago de Oliveira, brasileiro (a), Médica, CRM nº 1891/RN, CPF nº 156.518.604-44, Identidade nº 000.287.700, emitida em 10/11/1999, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Tenente Brandão, nº 454 - Lagoa Seca - CEP 59.031-030 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 11 meses, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Alice Maria Santiago de Oliveira, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Jailton Barbosa de Oliveira, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 1439/RN, CPF nº 059.482.744-20, Identidade nº 124.780, emitida em 26/05/1986, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Jaguarari, 5100, CS 12 - Cond Green Wood - CEP 59.064-500 - Candelária - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Jailton Barbosa de Oliveira, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2017- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Tasla Tacyane dos Santos Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9148/RN, CPF nº 051.420.504-01, Identidade nº 001.906.979, emitida em 20/10/2010, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Amintas Barros, 3678 Apt. 801-TO - Lagoa Nova CEP 59.075-250 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses e 24 dias, compreendendo os meses de junho a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de

outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Tasla Tacyane dos Santos Silva, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Raquel Praxedes de Paiva Montalvão, brasileiro(a), Médico(a), CRM nº 8797/RN, CPF nº 062.667.014-48, Identidade nº 002.189.810, emitida em 14/12/2013, SSP/RN, residente e domiciliado(a) a Rua Lagoa Nova, 124- Bl. A – Ap. 304 – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Raquel Praxedes de Paiva Montalvão, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Maria Eugênia Barros Chagas Bastos, brasileiro(a), Médico(a), CRM nº 9149/RN, CPF nº 045.700.805-96, Identidade nº 003.856.795, emitida em 31/05/2017, SSP/RN, residente e domiciliado(a) a Av Professor Olavo Montenegro, 2892 – Cep. 59078-330 - Capim Macio - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria Eugênia Barros Chagas Bastos, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Ivanise Cavalcanti de Souza, brasileiro (a), Médica, CRM nº 1806/RN, CPF nº 155.714.914-34, Identidade nº 284.767, emitida em 16/11/1984, IMLEC/RN, residente e domiciliado (a) Rua João das Estivas, 1797-Ap. 202, Edf. Atalanta – Barro Vermelho - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de outubro de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ivanise Cavalcanti de Souza, p/Contratado.

CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OUTUBRO/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado João Batista Machado, brasileiro, casado, Enfermeiro, COREN nº 170.573, portador da cédula de identidade nº 003.882.022, emitida em 03/08/2017-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 579.962.706-78, domiciliado na Rua Dra. Mirian Pinheiro Vieira de Souza, 723, Casa 14, Neópolis, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de outubro de 2017 a outubro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de outubro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e João Batista Machado p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Sílvia Maria Lira de Oliveira, brasileira, divorciada, Enfermeira, COREN nº 176.581, portador da cédula de identidade nº 001.524.004, emitida em 23/01/2016-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 028.033.364-13, domiciliado na Rua Pantanal, 150 – AP. 1902 – Condomínio Residencial Vila Verde – TO-Lírio – Nova Parnamirim-Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses outubro de 2017 a outubro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de outubro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa

p/Contratante e Sílvia Maria Lira de Oliveira p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 024/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Camila Araújo da Costa, brasileira, solteira, Enfermeira, COREN nº 242.628, portador da Cédula de Identidade nº 1.804.241 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 082.129.194-71, domiciliado na Av. dos Ipês, nº 1, Neópolis, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses outubro de 2017 a outubro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de outubro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Camila Araújo da Costa p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 025/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Ocimara Ruth da Silva Nascimento Ricardo, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, COREN nº 001.125.487/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.715.074, emitida em 23/08/2016 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 071.074.524-95, domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, 70 – Olho D'água, CEP. 59295-441 – São Gonçalo do Amarante /RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses outubro de 2017 a outubro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de outubro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 952,57 (Novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e sessenta e oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ocimara Ruth da Silva Nascimento Ricardo p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Jacinaire Keila Carvalho Almeida, brasileira, solteira, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO nº 142/RN portador da Cédula de Identidade nº 2.297.951, emitida em 31/05/2001 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 048.390.874-66, domiciliado na Rua dos Colibris, 00029, Amarante, CEP. 59290-000- São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 12 meses, compreendendo os meses outubro de 2017 a outubro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de outubro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 952,57 (Novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e sessenta e oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Jacinaire Keila Carvalho Almeida p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Ilza Rodrigues do Nascimento, brasileira, solteira, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO nº 336/RN, portador da cédula de identidade nº 1.467.629, emitida em 02/06/2012-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 029.004.184-88, domiciliado na Av. Principal, 78 – Serrinha de Cima - CEP. 59290-000 - São Gonçalo do Amarante /RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 12 meses, compreendendo os meses outubro de 2017 a outubro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de outubro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 952,57 (Novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e sessenta e oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de outubro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ilza Rodrigues do Nascimento p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 028/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Raimunda Kátia do Carmo Lira Pinheiro, brasileira, casada, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO nº 156/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.432.923, emitida em 07/05/2012 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 970.368.464-53, domiciliado na Av. Professora Eliete Rodrigues de Morais, 550-B, Lagoa Azul, CEP. 59139-430, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal,

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 (registro de preços objetivando a futura Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara de São Gonçalo do Amarante/RN, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobre dita licitação as licitantes oitenta reais); EBARA TECNOLOGIA INFORMÁTICA, SERVIÇOS E COM LTDA ME / 04.471.402/0001-25, itens 02,03,05,12,15,17,20,21,22,24,26,28,29,64,68,100,101 e 115, com o valor global de R\$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); MARANATA EXPEDIENTE E SERVIÇOS EIRELI / 18.592.099/0001-23, itens 08,16,25,32,33,40,45,62,70,89,91,93,94,110 e 116, com o valor global de R\$ 30.184,80 (trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e INFOSERV INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA / 21.725.568/0001-40, itens 06,10,11,13,14,18,19,23,27,30,31,34,36,37,38,41,43,44,46,47,48,51,52,53,61,63,66,67,71,72,73,74,76,77,79,81,82,83,84,85,86,87,88,90,92,95,102,103,104,111 E 112, com o valor global de R\$ 215.703,15 (duzentos e quinze mil, setecentos e três reais e quinze centavos), para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentaram as propostas mais vantajosas e documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 05 de dezembro de 2017. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ao quinto dia do mês de outubro de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 012/2017 - registro de preços, objetivando a futura aquisição de Material de Limpeza, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, as licitantes : EBARA TECNOLOGIA INFORMÁTICA, SERVIÇOS E COM LTDA ME / 04.471.402/0001-25, itens 02,03,05,12,15,17,20,21,22,24,26,28,29,64,68,100,101 e 115, com o valor global de R\$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); MARANATA EXPEDIENTE E SERVIÇOS EIRELI / 18.592.099/0001-23, itens 08,16,25,32,33,40,45,62,70,89,91,93,94,110 e 116, com o valor global de R\$ 30.184,80 (trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e INFOSERV INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA / 21.725.568/0001-40, itens 06,10,11,13,14,18,19,23,27,30,31,34,36,37,38,41,43,44,46,47,48,51,52,53,61,63,66,67,71,72,73,74,76,77,79,81,82,83,84,85,86,87,88,90,92,95,102,103,104,111 E 112, com o valor global de R\$ 215.703,15 (duzentos e quinze mil, setecentos e três reais e quinze centavos), para uma vigência de doze (12) meses, aos quais apresentaram as propostas mais vantajosas e as documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 05 de dezembro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 EXTRATO ARP Nº 034/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.

NOME: Elias Avelino dos Santos – EPP		ENDEREÇO: Rua Coronel Estevam, 1598 – Térreo sala 1 – CEP 59.035-000 – Alecrim - Natal/RN.			
CNPJ: 24.208.480/0001-49		E-MAIL: contato@livrariaconfianca.com.br			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
02	Unidade	20	Apontador para lápis com depósito em material plástico transparente em cores variadas, com um furo, com lâmina de aço temperado.	LEONORA	0,90
21	Caixa	100	Clip em aço niquelado nº 8/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unidades.	FERPLAS	2,10
31	Unidade	50	DVD-R gravável 8,5 GB, acondicionado individualmente em capa de papel.	ELGIN	2,90
36	Unidade	70	Grampeador médio de mesa com base de 11 cm, capacidade para até 25 folhas 75 gramas, trilho com capacidade para grampos 24/6 ou 26/6, bigorna de duas funções.	GENIAL LINE	14,90

37	Unidade	30	Grampeador profissional com base de 21 cm, capacidade para até 70 folhas 75 gramas, trilho com capacidade grampos 9/6 – 10, 23/6 – 10, 24/6 – 10, 26/6.	GENIAL LINE	54,00
39	Caixa	50	Grampo 9/14, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 unidades.	ACC	19,80
47	Rolo	30	Papel contato transparente 45 cm x 2 m Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	PLASTIFIK	4,37
61	Caixa	20	Prendedor de papel 19 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades.	IMP	5,80
68	Unidade	20	Tinta para carimbo automático, cor azul, tubo plástico de 40 ml.	RADEX	3,50

NOME: B M Tinoco de Andrade – ME			ENDEREÇO: Rua General Oliveira Galvão, 1045 02 – CEP 59.015-120 - Tirol – Natal/RN.		
CNPJ: 14.337.094/0001-01			E-MAIL: bmtinoco1@hotmail.com		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	Caixa	30	Alfinete para mapa, nº 01, cabeça de polietileno e ponta em aço niquelado, embalagem com 50 unidades de uma única cor.	BRW	2,94
08	Unidade	300	Bobina térmica para o relógio de ponto eletrônico com leitor de biometria marca Henry – medidas 57 mm x 300 m.	COLORPEL	21,90
11	Unidade	50	Calculadora digital de mesa com tecla para apagar último dígito, visor com inclinação regulável, 4 operações (soma, subtração, divisão e multiplicação), raiz quadrada e porcentagem, medidas aproximadas 15 x 10 cm.	BRW	19,90
23	Pacote	20	Cola em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos, tubo com 10 g, lavável, não tóxica CRQ do químico responsável e selo do INMETRO impresso na embalagem do produto, embalagem com 12 unidades.	BRW	11,74
30	Unidade	50	DVD-R gravável 4,7 GB, acondicionado individualmente em capa de papel.	ELGIN	1,22
32	Unidade	50	Estilete retrátil largo com protetor de metal, lâmina de 18 mm, com trava de segurança graduável.	BRW	1,30
33	Unidade	100	Extrator de grampo niquelado, tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15 cm.	BRW	1,98
45	Pacote	100	Marcador de página de papel adesivo, tipo flags, medindo 76 mm x 15 mm, bloco com 45 folhas, embalagem com 04 unidades.	3M	6,55
51	Pacote	10	Pasta em L tamanho A4, transparente cristal, pacote com 10 unidades.	POLIBRAS	6,00
58	Pacote	200	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, embalagem com 02 unidades.	ELGIN	3,35
59	Caixa	10	Pincel atômico, corpo com material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm, com ponta chanfrada, cor	BRW	16,00

			azul, podendo ser reabastecido, caixa com 12 unidades.		
62	Caixa	20	Prendedor de papel 41 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades.	BRW	11,98
65	Unidade	70	Suporte para mouse (mousepad) com apoio de pulso em gel.	LEADERSHIP	26,00

NOME: Comercial J A Ltda – EPP			ENDEREÇO: Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 504 – CEP 59.030-350 – Alecrim – Natal/RN.		
CNPJ: 01.653.918/0001-00			E-MAIL: já_comercial@hotmail.com		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
03	Unidade	50	Bandeja tripla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35 cm x 23 cm.	WALLEU	34,00
04	Rolo	20	Barbante 100% algodão cru, n°08, com fio trançado, com 250 gramas, e aproximadamente 140 m.	EURORAMA	5,50
05	Pacote	100	Bloco adesivo de recados, medindo 38 mm x 50 mm, com 100 folhas, embalagem com 04 unidades.	BRW	3,00
06	Pacote	100	Bloco adesivo de recados, medindo 76 mm x 76 mm, com 100 folhas, embalagem com 01 unidade.	BRW	2,30
07	Pacote	70	Bloco adesivo de recados, medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas, embalagem com 01 unidade.	BRW	2,70
09	Unidade	50	Borracha, para escrita a lápis, branca, macia, medindo no mínimo 38,0 x 26,0 x 8,0 mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia.	MASTERPRINT	0,75
10	Unidade	2.000	Caixa arquivo permanente (arquivo morto), em material plástico, tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 23,0cm, com campo impresso para ano/mês/setor, validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa.	POLYCART	2,90
12	Caixa	80	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	22,00
13	Caixa	10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta vermelha, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	22,00
14	Caixa	10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta preta, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	22,00
15	Caixa	10	Caneta marca texto cor verde, com ponta chanfrada em polietileno e	BRW	10,00

			filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades.		
16	Unidade	20	Caneta marcadora para CD/DVC, cor azul, ponta de 1,0mm.	FABER CASTELL	3,00
17	Unidade	50	CD-R capacidade de armazenamento mínimo de 700MB, acondicionado individualmente em capa de papel.	ELGIN	0,80
18	Caixa	200	Clip em aço niquelado n° 2/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades.	BACCHI	1,50
19	Caixa	150	Clip em aço niquelado n° 4/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades.	BACCHI	1,50
20	Caixa	100	Clip em aço niquelado, n° 6/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades.	BACCHI	2,20
22	Unidade	60	Cola branca, composição acetado de polivinila, embalagem com 90g, aproximadamente, pastosa, impressão do CRQ do químico responsável e selo do INMETRO impresso na embalagem do produto, caixa com 12 unidades.	BAMBINI	1,00
24	Caixa	150	Colchete latonado n° 04, cabeça de no mínimo 10 mm, caixa com 72 unidades.	BACCHI	3,00
25	Caixa	150	Colchete latonado n° 06, cabeça de no mínimo 10 mm, caixa com 72 unidades.	BACCHI	3,80
26	Caixa	150	Colchete latonado n° 08, cabeça de no mínimo 10 mm, caixa com 72 unidades.	BACCHI	4,50
27	Caixa	100	Colchete latonado n° 10, cabeça de no mínimo 10 mm, caixa com 72 unidades.	BACCHI	5,50
28	Caixa	100	Colchete latonado n° 12, cabeça de no mínimo 10 mm, caixa com 72 unidades.	BACCHI	6,00
29	Caixa	60	Corretivo líquido branco à base de água, secagem rápida, embalagem frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade, embalagem com 12 unidades.	VMP	12,40
34	Unidade	300	Fita adesiva multi uso transparente, medindo 45 mm x 50 m.	EUROCEL	2,60
35	Pacote	80	Fita crepe 24 mm x 50 m, embalagem com 06 unidades.	EUROCEL	19,20
38	Caixa	200	Grampo 26/6 tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 unidades.	DUBLIN	3,30
40	Caixa	100	Grampo 9/10, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 1.000 unidades.	ACC	3,65
41	Caixa	50	Lápis de cera tipo estaca, cor preto, ideal para marcar superfícies em geral, caixa com 12 unidades.	KOALA	2,60
42	Caixa	10	Lápis grafite preto n° 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado,	MULTICOLOR	3,00

			medindo no mínimo 17,5 cm, caixa com 12 unidades.		
43	Pacote	10	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, podendo alongar até 4 vezes o seu tamanho original, sem deformar, pacote com 500 gramas.	MAMUTH	8,50
44	Unidade	20	Livro protocolo de correspondência, capa em papelão de no mínimo 705g/m ² , folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63g/m ² , impressão em off set, com no mínimo 100 folhas, formato de aproximadamente 153 x 216 mm.	GRAFSET	5,90
46	Caixa	05	Papel Carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22cmx33cm, validade de no mínimo 1 ano, caixa com 100 folhas.	GOLLER	22,00
48	Caixa	200	Papel sulfite, formato A4 (210x297), gramatura de 75g/m ² , branco, apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente à umidade, com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	HP	165,00
49	Pacote	05	Papel sulfite 40 kg, formato A4 (210x297), gramatura de 120g/m ² , branco, com embalagem em papel plastificado resistente à umidade com 250 folhas.	SANTA MARIA	22,00
50	Unidade	250	Pasta AZ, capa papelão, ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa.	POLYCARD	7,50
52	Unidade	50	Pasta plástica Polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25 mm de largura, cor a definir.	POLYCARD	2,00
53	Unidade	50	Pasta plástica Polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30/35 mm de largura, cor a definir.	POLYCARD	2,50
54	Unidade	50	Pen drive de 32 GB, sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte.	MULTILASER	40,00
55	Unidade	50	Perfurador em metal, 2 furos, base de 12 x 14 cm, capacidade de perfuração de até 35 folhas de 75g/m ² , com haste plástica para enquadramento de folha.	MASTERPRINT	25,00
56	Unidade	30	Perfurador em metal, 2 furos, base de 9 x 11 cm, capacidade de perfuração de até 20 folhas de 75g/m ² , com haste plástica para enquadramento de folha.	MASTERPRINT	13,00
57	Pacote	150	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, embalagem com 02 unidades.	ELGIN	3,40
60	Unidade	60	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	WALLEU	10,00
63	Unidade	10	Quadro de aviso com suporte em cortiça e moldura em madeira, medidas 90 x 120 cm.	SOUZA	85,00
64	Unidade	50	Régua plástica de 30 cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros.	WALLEU	0,50

66	Unidade	30	Tesoura grande em aço inox, medindo 21 cm, para uso geral.	GOLLER	4,00
67	Unidade	30	Tesoura média em aço inox, medindo 14 cm, para uso geral.	MASTERPRINT	2,00
69	Unidade	30	Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulta a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 12g.	CARBRINK	1,80

São Gonçalo do Amarante, 27 de novembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br